



## FAQ

### 1. O que é o #EstudoEmCasa?

O #EstudoEmCasa é um conjunto suplementar de recursos educativos para o Ensino Básico com conteúdos organizados para diferentes anos de escolaridade.

Estes conteúdos pedagógicos temáticos fazem parte das aprendizagens essenciais do 1.º ao 9.º ano, e são agrupados da seguinte forma: 1.º e 2.º anos, 3.º e 4.º anos, 5.º e 6.º anos, 7.º e 8.º anos e 9.º ano.

### 2. A quem se destina o #EstudoEmCasa?

Destina-se, primeiramente, a alunos sem conectividade e/ou equipamento informático. Contudo, o conjunto de recursos educativos disponibilizados poderá também ser utilizado por outros alunos, nunca se constituindo como forma autónoma de desenvolver aprendizagens integrais no Ensino Básico.

### 3. Como estão organizados estes blocos pedagógicos?

Os recursos constituem-se em sessões de 30 minutos, organizados por blocos agregados para vários anos, blocos comuns e recursos para PLNM, do 1º ao 9.º ano, conforme visível na grelha horária disponível em <https://www.rtp.pt/estudoemcasa-apresentacao/>.

#### **4. A grelha disponível no #EstudoEmCasa contém todas as aulas e disciplinas de cada ano de escolaridade?**

Não. O #EstudoEmCasa constitui-se como uma ferramenta para complementar o trabalho dos professores com os seus alunos. O trabalho a desenvolver pelo professor deverá contemplar, aprofundar e consolidar a totalidade das disciplinas de cada matriz e especificidade dos alunos.

Esta grelha garante que alunos em diferentes anos escolares podem aceder a conteúdos numa mesma televisão ou num mesmo dispositivo eletrónico. Os conteúdos diários têm tempo limitado, cumprindo-se, ao longo do período, a maior parte das componentes curriculares, organizadas disciplinar e interdisciplinarmente.

#### **5. Quais são os canais para assistir às emissões?**

Os conteúdos do #EstudoEmCasa são transmitidos através dos canais:

- RTP Memória
- TDT – posição 7
- MEO – posição 100
- NOS – posição 18
- Vodafone – posição 17
- Nowo – posição 13
- <https://www.rtp.pt/estudoemcasa> (emissão de cada dia *on demand* e módulos individualizados)

Brevemente, será ainda disponibilizada uma App.

#### **6. Quando se iniciam as emissões do #EstudoEmCasa?**

As emissões do #EstudoEmCasa iniciam-se na segunda-feira, dia 20 de abril, e decorrem de segunda-feira a sexta-feira, das 9:00 às 17:50h, até ao final do ano letivo.

**7. Onde pode ser obtida informação adicional para identificação dos blocos pedagógicos e das sugestões de atividades?**

Em articulação com as emissões televisivas, a Direção-Geral da Educação disponibiliza o site <http://estudoemcasa.dge.mec.pt>, no qual ficarão disponíveis, por anos e disciplinas, a identificação das aulas, as Aprendizagens Essenciais trabalhadas em cada um dos blocos educativos e as sugestões de atividades que poderão ser complementares às tarefas que os professores definam no trabalho com os seus alunos.

Estas indicações sobre cada aula serão disponibilizadas até quarta-feira da semana anterior à emissão.

**8. O #EstudoEmCasa constitui-se como uma forma de ensino autónomo para os alunos?**

Não, os conteúdos apresentados e os recursos disponibilizados neste espaço não substituem os professores. Os alunos continuam a pertencer às suas turmas de origem, sendo os professores titulares e os diretores de turma os primeiros responsáveis pelo seu acompanhamento e pela sua avaliação formativa e sumativa.

Os professores titulares e diretores de turma assegurarão um contacto regular com os alunos pelos meios disponíveis, zelando pelo seu bem-estar e acompanhando o desenvolvimento das suas aprendizagens, em interação com os outros professores de turma. Devem prever-se formas de os alunos sem conectividade e/ou equipamento informático manterem contacto com os professores, através do envio de mensagens, de textos coletivos ou de qualquer outro meio de combate ao isolamento social.

**9. Os recursos educativos disponibilizados dispensam a intervenção dos professores?**

Não. A cada aluno que recebe conteúdos exclusivamente pela televisão deve ser atribuído um professor mentor, responsável pelo estabelecimento de contacto, individualmente e em parceria com outras entidades da comunidade. Este contacto visa o acompanhamento das tarefas em curso, a verificação de que os alunos estão a assistir às emissões e que desenvolvem outras atividades propostas pela escola. Os

professores mentores, mobilizados a partir dos recursos existentes nas escolas, em particular dos professores com experiência no Apoio Tutorial Específico, são coadjuvantes dos professores titulares e diretores de turma, não se lhes substituindo na função de responsáveis pelo ensino e avaliação.

**10. No #EstudoEmCasa estão previstas medidas para os alunos com necessidades específicas de aprendizagem?**

O desenvolvimento das aprendizagens destes alunos deve ser motivo de especial acompanhamento e monitorização pela Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva. Para mais informação consultar o documento “**Orientações para o trabalho das Equipas Multidisciplinares de Apoio à Educação Inclusiva na modalidade E@D**”.

Os Blocos #EstudoEmCasa emitidos terão interpretação em Língua Gestual Portuguesa, mas este recurso adicional não substitui o trabalho que as escolas terão de fazer com os seus alunos surdos, quer ao nível da disciplina de LGP, quer no apoio à aprendizagem dos restantes conteúdos.

Sensíveis às questões colocadas por várias entidades e encarregados de educação, sobre a dimensão da janela a disponibilizar para a interpretação gestual, ir-se-á proceder ao seu aumento, dentro dos limites do equilíbrio possível entre o visionamento do ecrã e a dimensão inicialmente prevista.

Esta alteração não estará ainda disponível nas duas primeiras semanas, tendo em conta que as aulas se encontram já finalizadas para emissão.

A disciplina de língua gestual portuguesa (LGP) continuará a ser lecionada nos termos definidos pelas escolas de referência para o ensino bilingue, de acordo com o plano de E@D definido pela Escola.

**11. O #EstudoEmCasa inclui a Educação Pré-Escolar?**

Os recursos relativos à Educação Pré-Escolar serão disponibilizados através do canal RTP 2, de acordo com a programação constante no *site* <https://media.rtp.pt/zigzag/zig-zag-nova-programacao>

**12. Os recursos educativos disponibilizados dispensam a intervenção dos educadores?**

Não. As crianças e as famílias que recebem conteúdos exclusivamente pela televisão devem receber especial atenção por parte dos seus educadores, para que seja mantido o contacto, individualmente e em parceria, com outras entidades da comunidade.